

TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 1000456-44.2023.8.11.0098	Valor da causa: R\$ 413.441,66
ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
POLO ATIVO: Nome: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900	
POLO PASSIVO: Nome: Nome: LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA Endereço: Rua Marechal Rondon, 281, Centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT - CEP: 78240-000 Nome: JANEMAR SILVA DE OLIVEIRA Endereço: Rua Ernesto da Silva,, 148, centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT - CEP: 78240-000	

Nesta data, em cumprimento a decisão ID [198861927](#) proferida nos autos da ação supramencionada que tramita nesta Vara Única de Porto Esperidião, no qual figura como PARTE EXECUTADA: LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA e outros, observadas as formalidades legais, lavro o presente TERMO DE PENHORA com os seguintes bens do executado descritos na petição ID [192219061](#), qual(is) seja(m):

UM LOTE URBANO n.º 14 da QUADRA n.º 11, situado no Loteamento PARQUE DAS AMÉRICAS, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, com área de 350,00 m², matrícula nº 678 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Esperidião.

No mesmo ato, o nomeia-se o Executado como **FIEL DEPOSITÁRIO**, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 23 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

PATRÍCIA ALVARES DE OLIVEIRA

Gestora Judiciária

